



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do bairro **Santos Dumont**, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da Secretária Municipal competente, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DE MAIOR POTÊNCIA PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE DO MORRO DO CRUZEIRO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.

A presente indicação justifica-se diante da escassez de iluminação adequada no referido local, o que tem colocado em risco a segurança de moradores e frequentadores, comprometendo a visibilidade e favorecendo a prática de delitos, como furtos e roubos, entre outras ocorrências.

Certo da habitual atenção e do pronto acolhimento por parte de Vossa Senhoria, antecipo agradecimentos, reiterando que a presente medida visa atender ao interesse público e à segurança dos cidadãos que utilizam o Parque do Morro do Cruzeiro.

Vila Velha, ES, 09 de junho de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 09/06/2025 14:11

Checksum: **86D96637209DAACB28895C8EF034FB26E7EB34BAE476965ECBA0D95CB3D447DE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.